



ADITAMENTO NR - 2

Aprovado em 07/09/2017



O ARTIGOS E ANEXOS SEGUINTE PASSAM A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

Art. 1-8 – OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Observador FPAK	António Polido	CDA 15703
Colégio de Comissários Desportivos	Luis Tourais de Matos (Presidente)	CDA 15337
	Nuno Almeida Santos	CDA18512
	José Oliveira	CDE18098

...

Anexo IV – Desenvolvimentos das provas Regional e Regularidade Histórica

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA RAMP A REGIONAL

A - A prova de Especial Sprint incluída na Rampa da Arrábida - Liberty Seguros - será constituída por 3 passagens pelo percurso de 3000 metros, sendo 1 de reconhecimento e 2 de prova (cronometradas) contando para a classificação final, a soma dos tempos realizados nas passagens cronometradas.

1. Subida de reconhecimento - Velocidade reduzida – Uso de capacetes, fato, luvas, obrigatório
2. Subida de Treinos Cronometrados - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório
3. 1ª Subida cronometrada - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório
4. 2ª Subida cronometrada - Uso de Capacetes, fato, luvas, obrigatório

B-A cronometragem é feita ao centésimo de segundo e vence o concorrente com menor tempo na soma das duas subidas cronometradas. Em caso de empate vence o piloto que tenha efetuado o melhor tempo numa das duas passagens; se o empate persistir, vence o que tenha a carta de condução mais antiga e se o empate persistir, será vencedor o que utilizar o carro mais antigo - registo de livrete ou DUA.

C - O tempo máximo para realizar cada passagem cronometrada é de 5 (cinco) minutos. Caso o concorrente não a conclua neste tempo, ser-lhe-á atribuído, os 5 (cinco) minutos, mais 1 (um) minuto.

D - Penalizações:



- Partida antecipada – 30 segundos
- Entrada para a pista atrasado, após chamada - 30 segundos
- Não estar de acordo com o Art. 11.2 das PGAK – D e s q u a l i f i c a ç ã o
- Todas as restantes penalizações serão decididas pelo CCD.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PROVA “REGULARIDADE HISTÓRICA”

A Rampa da Arrábida - Liberty Seguros, na sua vertente de regularidade histórica, vai ser disputada com a tipificação de prova especial por sectores.

1- A prova será disputada em 3 (três) passagens pelo percurso único de 3,00 Km. As passagens serão efetuadas de forma não consecutiva, conforme descrição mais à frente.

2- O tempo realizado na 1ª passagem, será o tempo de referência para as 2ª's e 3ª's passagens. A diferença de tempo registado entre a 1ª e a 2ª passagem será penalizado com 1,00 segundo ou fração deste, por cada segundo ou fração de diferença, com aproximação à centésima. A diferença de tempo registado entre a 1ª e a 3ª passagem será penalizado com 1,00 segundo ou fração deste, por cada segundo ou fração de diferença, com aproximação à centésima. O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 0,10 segundos por cada segundo ou fração, com aproximação à centésima.

3 –A organização poderá instalar um Controlo de Passagem com o procedimento previsto no ponto 7.3.1.1 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (STOP & GO). O tempo de paragem neste controlo será de 30 segundos e será controlado por um comissário no local.

4- Os concorrentes devem efetuar em cada subida uma média inferior a 55 Km/h, ou seja não deve passar com tempo inferior a 03m16,36s. Caso um concorrente não realize, ou não complete de uma das passagens, poderá ser-lhe atribuído o tempo equivalente a uma passagem à média de 36 Km/h, ou seja 5 minutos.

5- O percurso de classificação é uma rampa. Os concorrentes devem apresentar-se no parque de partida (antes da rampa 10 minutos antes da hora de partida à ordem do comissário no local.

6- À ordem do comissário o concorrente deve juntar-se à linha de partida, parar no semáforo e partir à ordem do comissário.

7- Quando passar pela linha de meta será registado o seu tempo. Depois desta passagem pela meta, deverá moderar a velocidade e sair do circuito no ponto indicado, invertendo a marcha e colocando-se em posição de descer, pelo mesmo percurso.

8- No caso de uma das subidas ser afetada por circunstâncias anómalas que influenciem o normal desenrolar da mesma ou os resultados desportivos nela verificados, o CCD poderá, por proposta da Direcção da Prova atribuir um determinado tempo, ou mesmo propor a repetição da subida.

9- Se um concorrente não conseguir partir normalmente nos 20 segundos seguintes à hora de partida, os Comissários retirarão o veículo de modo a desimpedir a zona de partida. Nessas circunstâncias, a equipa sofrerá uma penalização e não poderá reiniciar esse percurso.



10- Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e quando lhe for indicada a mesma ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá numa sanção traduzida em segundos.

11- É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

12 - É proibida a paragem do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Director da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

13 - Durante a realização da prova é obrigatória a utilização de capacete de proteção e cinto de segurança por parte dos elementos da equipa.

14- A falsa partida será penalizada, sem prejuízo de outras penalidades que possam ser aplicadas pelo CCD.

15- A cronometragem é realizada à centésima de segundo.

16 - Resumo das Penalizações

- Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 2ª passagem = 1,00 segundo
- Por cada segundo de diferença entre o tempo da 1ª e 3ª passagem = 1,00 segundo
- Por cada segundo da soma dos tempos das 3 passagens = 0,10 segundos
- Paragem indevida do veículo = 10 segundos
- Falsa partida = 10 segundos
- A não realização de uma das passagens = atribuição do tempo equivalente a 36 Km/h
- Recusa de partida = atribuição do tempo equivalente a 36 Km/h até à exclusão
- Circular no sentido oposto = exclusão
- Não efetuar o CP conforme descrito no ponto 3 = atribuição do tempo equivalente a 36 Km/h até exclusão.
- Tempo com média superior a 55 Km/h = atribuição do tempo equivalente a 36 Km/h até exclusão
- Não abrandar quando mostrada a bandeira amarela = atribuição do tempo equivalente a 36 Km/h até à exclusão

17- A Pontuação será estabelecida pela seguinte fórmula

$$T F = |T1-T2| + |T1-T3| + TT \times 0,1$$

Em que:

T1= Tempo efetuado na primeira passagem + Penalizações desta passagem

T2= Tempo efetuado na segunda passagem + Penalizações desta passagem



T3= Tempo efetuado na terceira passagem+ Penalizações desta passagem

TT= T1 + T2 + T3

TF = Tempo final

18- Se, por motivos de segurança, a organização só puder efetuar duas subidas, a classificação será estabelecida usando apenas os tempos dessas duas subidas.

19- O vencedor será o concorrente com menor tempo final, sendo a restante classificação estabelecida com o mesmo critério.

Lisboa, 7 de Setembro de 2017

P'la Comissão Organizadora

Luis Caramelo